



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 048/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2021

**CRIA E REGULAMENTA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
- ZEIS, NO COMPLEXO MULTIMODAL ALUÍZIO CAMPOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Lei Complementar Nº 033, de 31 de outubro de 2006 (Plano Diretor), fica declarada como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, o Complexo Multimodal Aluízio Campos, neste Município, para finalidade exclusiva de promoção da regularização fundiária da área ocupada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 16 de março de 2022.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 16 de março de 2022.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Presidente

1º Secretário